



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA**

**NOTAS
EXPLICATIVAS
ÀS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
2022**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

O IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, criado pela Lei nº 1.526, de 13 de outubro 1967, como pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, sediada em Piracicaba-SP com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, é responsável pela gestão do RPPS - Regime Próprio de Previdência Social do Município de Piracicaba-SP.

A partir de 01 de janeiro de 2009, o IPASP assumiu a responsabilidade pela gestão única do RPPS, tendo como amparo legal a Lei Complementar nº 219 de 03 de julho de 2008, que estabeleceu como missão básica do IPASP, gerir o sistema previdenciário dos funcionários públicos estatutários do município de Piracicaba, segundo regime de benefícios previstos em lei, e que compreendem:

- I) Aposentadoria;
- II) Salário-maternidade e
- III) Pensões.

Até a entrada em vigor da LC 219/2008 (01/01/2009), o IPASP era responsável apenas pelos pagamentos dos benefícios previdenciários de pensões, ficando a responsabilidade pelos pagamentos das aposentarias e salário-maternidade, a cargo do órgão de origem do servidor.

O IPASP, por determinação da LC 219/2008, promove a administração e a aplicação dos recursos pertencentes ao RPPS, por meio de dois fundos, a saber:

- **Fundo de Repasse Previdenciário:** Esse fundo equivale ao denominado plano financeiro, segundo a portaria MPS nº 403/08, devido ao mesmo ser estruturado em virtude da segregação de massa, onde as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos servidores ativos e inativos e pelos pensionistas vinculados são fixadas sem objetivo de acumulação de recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo financeiro e atende no caso do RPPS do Município de Piracicaba aos pagamentos dos benefícios de previdência, supramencionados, dos servidores ativos admitidos até 31 de dezembro de 2003 e inativos e pensionistas com benefícios auferidos até 31 de dezembro de 2008, cuja cobertura é de responsabilidade do ente municipal.
- **Fundo de Reserva Previdenciário:** Esse fundo equivale ao denominado plano previdenciário, segundo a portaria MPS nº 403/08, devido ao mesmo ser estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para o pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS e atende aos pagamentos dos benefícios previdenciários, supramencionados, dos servidores ativos admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004.

- **Fundo de Repasse não constitui Reservas e Provisões**, pois é estruturado em Regime Financeiro de Caixa. Deverá ser prevista orçamentariamente sua Receita e Despesa, cabendo ao ente público municipal, a cobertura do déficit orçamentário desse fundo.
- **Patrimônio:** O Patrimônio do IPASP está dividido em dois fundos da seguinte forma:
 1. No Fundo de Repasse, estão registradas as contribuições dos servidores ativos admitidos até 31 de dezembro de 2003 e inativos e pensionistas com benefícios auferidos até 31 de dezembro de 2008, as aplicações desses recursos, as despesas com benefícios previdenciários dessa massa, e todo o ativo imobilizado do IPASP. As despesas administrativas do IPASP, também ocorrem por conta desse fundo, que não possui passivo atuarial por ser estruturado em Regime Financeiro de Caixa.
 2. No Fundo de Reserva estão registradas as contribuições dos servidores admitidos a partir de 01 de janeiro de 2004, as aplicações desses recursos, e as despesas com benefícios previdenciários dessa massa. Foi constituída orçamentariamente uma reserva orçamentária com as receitas de contribuições e aplicações desse fundo, para cobertura de benefícios futuros, tendo em vista a capitalização desses recursos. Todo o Passivo Atuarial está registrado nesse fundo, por se tratar de um fundo capitalizado que terá que constituir reservas para o financiamento de futuros benefícios.
- **Aplicação dos Recursos:** As disponibilidades de caixa dos Fundos de Repasse e de Reserva estão depositadas em contas separadas das demais disponibilidades do ente e aplicadas nas condições de mercado, de acordo com a Resolução nº 3.922/2010 do Conselho Monetário Nacional.

NOTA 02 – BASE DE ELABORAÇÃO

Os registros contábeis das operações envolvendo os recursos do IPASP e suas Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com a Lei 4.320/1964, Lei Complementar 101/2000, Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público, Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

As Demonstrações Contábeis foram estruturadas de acordo com as exigências e padronizações estabelecidas pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, e são compostas por:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- VI. Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL).

Destacamos ainda que o Instituto no exercício de 2006 passou a integrar o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – (SIAFEM), da Prefeitura Municipal de Piracicaba.

NOTA 03 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

03.01 – REGIME CONTÁBIL E REGIME ORÇAMENTÁRIO

Regime Contábil (Patrimonial): As receitas e despesas patrimoniais (VPA e VPD) foram reconhecidas em função de seu fato gerador adotando assim o Regime de Competência. As demonstrações contábeis de natureza patrimonial (Balanço Patrimonial e DVP) estão voltadas para a informação contábil, baseadas no regime de competência.

Regime Orçamentário: As receitas e despesas orçamentárias foram reconhecidas com base no artigo 35 da Lei 4.320/64, sendo as receitas reconhecidas no momento da Arrecadação e as Despesas reconhecidas no momento do Empenho.

NOTA 04 – INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

04.01 – ATIVO FINANCEIRO

O Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

04.01.01 – Caixa e Equivalentes de Caixa:

Esclarecemos que o IPASP, não mantém recursos em caixa, e os saldos evidenciados nos Balanços, referem-se a depósitos em conta correntes bancárias, conforme descritos abaixo:

FUNDO DE REPASSE	R\$9.417,67
FUNDO DE RESERVA	R\$113,77
TOTAL	R\$9.531,44

Em respeito às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a Lei Federal 4.320/64, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, integra respectivamente o Ativo Circulante e o Ativo Financeiro.

04.01.02 – Investimentos e Aplicações Temporárias:

Os Investimentos do IPASP representam os valores aplicados para darem cobertura às suas obrigações previdenciárias e administrativas. As Disponibilidades de Caixa do IPASP encontram-se aplicadas conforme a Resolução 3.922/2010 do CMN nos Segmentos de Renda Fixa e Renda Variável. Os Investimentos e Aplicações Financeiras encontram-se evidenciadas no Ativo Circulante no Balanço Patrimonial, no subgrupo Investimentos e Aplicações Temporárias à Curto Prazo.

Abaixo seguem as posições dos saldos das aplicações por fundo, com a respectiva participação por segmento em 31/12/2022.

Valor do principal:

FUNDO DE REPASSE		
SEGMENTO DE RENDA FIXA	R\$12.544.718,98	100%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-	-
TOTAL	R\$12.544.718,98	100%

FUNDO DE RESERVA		
SEGMENTO DE RENDA FIXA	R\$190.515.932,30	80,21
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	R\$47.003.059,51	19,79
TOTAL	R\$237.518.991,81	100%

04.02 – ATIVO PERMANENTE

O Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

04.02.01 – Investimentos e Aplicações Temporárias:

Valor dos rendimentos não realizados financeiramente:

FUNDO DE REPASSE		
SEGMENTO DE RENDA FIXA	R\$1.705.722,89	100%
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	-	-
TOTAL	R\$1.705.722,89	100%

FUNDO DE RESERVA		
SEGMENTO DE RENDA FIXA	R\$20.860.586,44	57,71
SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	R\$15.284.789,84	42,29
TOTAL	R\$36.145.376,28	100%

04.02.02 – Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias (Conta Redutora):

O ajuste de perdas de investimentos é constituído anualmente, no mês de encerramento do exercício, e ajustado anualmente, de acordo com a nova necessidade de ajuste, com base em estudos especializados de modo a não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real dos fundos. O estudo especializado é de responsabilidade de profissional do quadro de funcionários do IPASP, com formação em economia, sendo o registro contábil de responsabilidade do departamento de contabilidade. O saldo total da conta Ajuste de Perdas foi de **R\$20.390.904,38** como segue:

CNPJ	Instituição Financeira	Ajuste de Perdas
02.224.354/0001-45	SANTANDER RF REF.DI INSTIT.PREMIUM FUN.INV.CO	0,00
03.543.447/0001-03	BB PREV.RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PR.FUND.INV.	1.884,35
05.164.356/0001-84	CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF	0,00
06.015.368/0001-00	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE IN	0,00
09.577.447/0001-00	SANTANDER RENDA FIXA REF TIT PUB PREMIUM FIC	0,00
11.060.913/0001-10	FUNDO FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF L	1.867,58
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIA RENDA FIXA PERFIL	0,00
14.386.926/0001-71	CAIXA BR IDKA IPCA 2A TIT.PUBL.RENDA FIXA L.P	15.685,94
18.599.673/0001-75	SANTANDER FI IMA-B 5 TOP RF LONGO PRAZO	1,02
23.215.097/0001-55	FUN INV EM COTAS DE FUN INV CAIXA BR GESTAO	28.552,37
35.292.588/0001-89	BB PREVIDENCIARIO RF ALOC. ATIVA RET. TOTAL	0,00
TOTAL FUNDO DE REPASSE		47.991,26

CNPJ	Instituição Financeira	Ajuste de Perdas
02.224.354/0001-45	SANTANDER RF REF.DI INSTIT.PREMIUM FUN.INV.CO	0,00
03.543.447/0001-03	BB PREV.RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PR.FUND.INV.	71.006,95
03.737.217/0001-77	FUNDO DE INVEST. EM ACOES CAIXA BRASIL IBX-50	1.110.374,54
05.100.191/0001-87	BB ACOES DIVID.FUN.DE INVEST.EM COTAS DE FUND	0,00
05.164.356/0001-84	CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF	0,00
06.015.368/0001-00	BB MULTIMERCADO LP JUROS E MOEDAS FUNDO DE IN	0,00
06.175.696/0001-73	ITAU SOBERANO R.F. SIMPLES F. INVEST. COTAS F	0,00
07.442.078/0001-05	BB PREVID. IMAB-TITULOS PUBLICOS	0,00
07.882.792/0001-14	BB ACOES SELECAO FATORIAL FD.INV. EM COTAS DE	470.979,04
09.577.447/0001-00	SANTANDER RENDA FIXA REF TIT PUB PREMIUM FIC	0,00
10.418.335/0001-88	FUNDO INV.-BB PREVIDENCIARIO ACOES GOVERNANCA	0,00
10.577.519/0001-90	FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA BRASIL	0,00
10.740.658/0001-93	CAIXA FI BRASIL IMA-B TIT PUBL RF L	0,00
10.740.670/0001-06	CAIXA BRASIL IRF-M1 TITULOS PUBLI. RENDA FIXA	0,00
11.060.913/0001-10	FUNDO FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF L	31.402,74
11.328.882/0001-35	BB PREVIDENC.RENDA FIXA IRF-M1 TIT.PUB.	0,00
11.490.580/0001-69	ATICO GERACAO DE ENERGIA FIP	1.881.874,89
13.077.418/0001-49	BB PREVIDENCIA RENDA FIXA PERFIL	0,00
13.322.205/0001-35	FUNDO DE IN.RENDA FIXA BB IDKA2 TIT.PUB.F.PRE	159.804,96
13.455.117/0001-01	SANTAND.FIC FI IMA-B 5 TIT.PUBLIC.RENDA FIXA	18.312,97
14.386.926/0001-71	CAIXA BR IDKA IPCA 2A TIT.PUBL.RENDA FIXA L.P	115.550,59

14.508.605/0001-00	FUNDO INV.CAIXA BR IRF-M TIT.PUB.REN.FIXA L.P	0,00
14.631.148/0001-39	ATICO RENDA FUNDO DE INVEST.IMOBIL.FII	6.586,59
15.769.621/0001-01	GENUS INSTOT. VALUE FI AÇÕES	358.887,42
17.502.937/0001-68	F. DE INVEST. EM ACOES CAIXA INST. BDR NIV. 1	221.143,48
17.804.792/0001-50	SANTANDER GLOBAL EQUITIES DOLAS MASTER MULTIM	600.443,36
18.599.673/0001-75	SANTANDER FI IMA-B 5 TOP RF LONGO PRAZO	49.406,61
19.196.599/0001-09	SICREDI-FI INSTITUCIONAL RF REF IRF-M1	0,00
19.523.305/0001-06	BB PREVIDENC.RENDA FIXA TIT.PUB.VII FUNDO DE	0,00
21.595.829/0001-54	SAFRA S&P REAIS PB FUNDO DE INV. MULTIMERCADO	733.235,19
23.215.097/0001-55	FUN INV EM COTAS DE FUN INV CAIXA BR GESTAO	0,00
23.731.629/0001-07	ITAU INST.ACOES PHOENIX FUNDO DE INV.EM COTAS	947.904,36
24.571.992/0001-75	ITAU ACOES DUNAMIS FUN. DE INVEST. EM COTAS D	2.005.678,44
24.633.818/0001-00	SICREDI-FD. INVEST. MULTIM. BOLSA AMERICANA	2.082.913,53
24.634.187/0001-43	SICREDI-FD.DE INV. RF LIQ. EMPR. REF. DI	282.310,23
26.269.692/0001-61	ITAU PRIVATE MULT. S&P500 BRL FD.INV. EM COTA	1.113.639,50
29.258.294/0001-38	BB PREVID. ACOES VALOR F.INV.COTAS DE FUNDO	1.672.487,69
32.972.942/0001-28	ITAU INST. GLOBAL DIN. R.F. L.P. EM INV.EM CO	0,00
33.862.244/0002-13	DTVM BGC LIQUIDEZ	2.102.534,49
35.292.588/0001-89	BB PREVIDENCIARIO RF ALOC. ATIVA RET. TOTAL	0,00
35.726.741/0001-39	TARPON GT 30 FUNDO DE INVESTIMENTO	1.359.172,69
38.280.883/0001-03	GUEPARDO VALOR INSTITUCIONAL FIC FIA	1.095.885,26
39.255.695/0001-98	BB ACOES BOLSAS GLOBAIS ATIVO FI EM COTAS DE	913.451,15
40.054.357/0001-77	BB ACOES AGRO FUNDO DE INVEST.EM C. FD. INVES	937.926,45
TOTAL FUNDO DE RESERVA		20.342.913,12

04.02.02 – Demais Créditos e Valores à Curto Prazo:

Compreende os valores a receber realizáveis no curso do exercício social subsequente.

Nessa conta os valores registrados, referem-se aos créditos de Compensações Previdenciárias a Receber (Comprev) junto ao INSS. Esses créditos, na Estrutura do Balanço Patrimonial, estão registrados no Ativo Circulante e no Ativo Permanente (Lei 4.320/64).

Esta conta apresentou saldo no encerramento do exercício de 2022 no valor de R\$552.441,98.

04.02.03 – Imobilizado:

Os bens do ativo imobilizado estão mensurados pelo modelo de Reavaliação menos a Depreciação Acumulada. O Imobilizado está evidenciado no Balanço Patrimonial do Fundo de Repasse, no grupo do Ativo não Circulante, e para o atendimento da Lei 4.320/64, também está integrado no Ativo Permanente no quadro complementar do Balanço Patrimonial.

A depreciação é calculada pelo Método das Cotas Constantes, debitada ao resultado do exercício como Variação Patrimonial Diminutiva – VPD, no grupo Uso de bens, serviços e

consumo de capital fixo, em função da utilização dos bens. Para o cálculo da depreciação foi adotada a tabela da Secretaria da Receita Federal para os bens novos adquiridos após a Reavaliação, e a vida útil remanescente constante do Laudo de Avaliação de bens móveis e bens imóveis para os bens Reavaliados.

O quadro abaixo demonstra a relação sintética dos bens do ativo imobilizado, com a depreciação acumulada até 31/12/2022.

APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	R\$6.058,29
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA	R\$10.609,22
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	R\$1.209,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	R\$455,00
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/ AUTOMÓVEIS	R\$237,36
OUTRAS MAQ. APAR.,EQUIP. E FERRAMENTAS	R\$1.432,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	R\$117.533,43
EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$6.620,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$60.233,82
MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$7.058,46
MOBILIÁRIO EM GERAL	R\$80.949,33
BANDEIRAS, FLAMULAS E INSÍGNIAS	R\$9,75
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	R\$11.238,44
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	R\$226,60
VEÍCULOS EM GERAL	R\$81.281,58
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS MÓVEIS	-R\$234.006,65
EDIFÍCIOS	R\$2.797.938,88
TERRENOS / GLEBAS	R\$2.048.825,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA BENS IMÓVEIS	-R\$332.717,11
VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO	R\$4.665.192,40

Os bens móveis tiveram sua última reavaliação em Maio/2015 e os bens imóveis em Novembro/2014.

O controle analítico dos bens incorporados ao patrimônio do Fundo de Repasse encontra-se disponível no setor de patrimônio para verificação detalhada dos bens, sua vida útil, taxa de depreciação e valor residual.

O Fundo de Reserva, não possui Ativo Imobilizado.

04.02.04 – Intangível:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

04.04.01 – Férias e 13º Salário:

As apropriações para 13º salário e férias foram constituídas com base na remuneração mensal dos funcionários, na base de 1/12 (um doze avos) do valor bruto da folha de pagamento, sendo que, com relação às férias, foi apropriado o abono constitucional de 1/3 do salário normal. As frações iguais ou superiores a 15 (quinze) dias de trabalho foram consideradas como mês integral. No Balanço Patrimonial, essas provisões estão classificadas no grupo Passivo Circulante.

04.04.02 – Precatórios de Benefícios Previdenciários em Regime Ordinário:

Em atendimento ao artigo 100 da Constituição Federal e às normas e princípios contábeis, são registrados por competência os mapas apresentados até 1º de julho, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte, quando terão seus valores atualizados monetariamente.

04.04.03 – Passivo Atuarial:

A constituição e a atualização das Provisões Matemáticas Previdenciárias à Longo Prazo (Passivo Atuarial) são contabilizadas pelo valor líquido, já deduzido das entradas de recursos que suportarão esses pagamentos ao longo da existência do Regime Previdenciário, com base na Avaliação Atuarial do período.

No Balanço Patrimonial, essas provisões estão classificadas no grupo do Passivo Não Circulante e representa o montante calculado atuarialmente, em determinada data, que expressa, em valor presente, o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos do plano de benefícios ao longo do tempo.

O Fundo de Repasse por se tratar de um Plano Financeiro não tem por objetivo a acumulação de recursos sendo as insuficiências desse fundo aportadas pelo ente, não possuindo, portanto Passivo Atuarial, uma vez que o regime financeiro de financiamento desse fundo é o regime de repartição simples (regime de caixa).

Já o Fundo de Reserva, é um Plano Previdenciário, estruturado com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios, possuindo Passivo Atuarial uma vez que o regime financeiro de financiamento desse fundo é o regime de capitalização.

As Provisões Matemáticas Previdenciárias são atualizadas anualmente por conta da Reavaliação Atuarial. O fato gerador é a expectativa da concessão de benefícios ou o fato de o benefício haver sido concedido.

O parecer do atuário é o documento contábil hábil usado pelo contador para proceder ao registro contábil, não sendo a sua função contestar os valores apresentados. Os registros contábeis da Provisão Matemática Previdenciária constantes do Balanço Patrimonial do exercício financeiro em análise foram efetuados com base na Avaliação Atuarial elaborada pela Empresa ETA – Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S LTDA, na data base do cadastro de 31/12/2022.

O Quadro abaixo demonstra uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial do Fundo de **Repasse**:

2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	259.629.306,40
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.920.363.450,96
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	13.227.909,94
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	1.097.931,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	45.014.148,59
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	1.861.023.461,43
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	6.334.585,51
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	907.417.313,02
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	71.486.209,29
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	33.319.843,31
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	63.519.211,91
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	732.757.462,99

O Quadro abaixo demonstra uma síntese da contabilização do Passivo Atuarial do Fundo de **Reserva**:

2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	23.810.960,58
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	23.942.553,40
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	131.592,82
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	177.596.118,25
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	450.425.107,14
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	186.091.449,07
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	86.737.539,82
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO) – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	51.887.642,06
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	51.887.642,06
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

04.05 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Este Balanço contém o resumo da previsão comparada com a execução orçamentária, estabelecendo as diferenças para mais ou para menos, de modo a se obter o resultado orçamentário do exercício. É adotado o regime de caixa para as receitas efetivamente arrecadadas e o de competência para as despesas legalmente empenhadas.

04.05 01 - Créditos Adicionais

O Balanço Orçamentário, a que se refere ao detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário e aos valores referentes à abertura de créditos adicionais), é evidenciado no quadro seguinte:

TIPO DE CRÉDITO	TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	TOTAL DA DESPESA EXECUTADA (EMPENHADA)
INICIAL	R\$206.745.000,00	R\$169.125.366,93
SUPLEMENTAR	R\$6.870.000,00	R\$4.777.574,05
ESPECIAL	-	-
EXTRAORDINÁRIO	-	-
TOTAL	R\$213.615.000,00	R\$173.902.940,98

Na movimentação orçamentária de 2022 houve suplementação que alterou o crédito inicial de R\$206.745.000,00 para R\$213.615.000,00. A fonte utilizada para abertura do crédito adicional suplementar no valor de R\$6.870.000,00 foi o Superávit Financeiro do Exercício Anterior (apurado no Balanço Patrimonial de 2021).

04.05 02 – Reserva Orçamentária do RPPS

A parcela dos ingressos previstos que ultrapassar as despesas fixadas irá compor um superávit orçamentário inicial, destinado a garantir desembolsos futuros do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, do ente respectivo. Assim sendo, este superávit representará a fração de ingressos que serão recebidos sem a expectativa de realização da despesa no ano corrente que se constituirá reserva orçamentária do exercício para suportar déficit futuros, onde as receitas previstas serão menores que as despesas em cada exercício.

A constituição da reserva orçamentária do RPPS observará o disposto no artigo 8º da Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, utilizando ações e detalhamentos específicos do RPPS, combinadas com a natureza de despesa "7.7.99.99.99", distinguindo-as das Reservas de Contingências constante no inciso III, do art 5º da LRF, Lei nº 101, de 4 de maio de 2000 que também utilizará ações e detalhamentos específicos, combinados com a natureza de despesas 9.9.99.99.99.

04.06 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

04.07 – RESULTADO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

O Resultado Patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Variações Patrimoniais Passivas e representa as alterações patrimoniais do Regime de Previdência no

exercício. O resultado patrimonial é apurado pelo regime de competência, em cumprimento ao estabelecido pela NBC TSP Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

04.07.01 – Detalhamento das Diversas Variações Patrimoniais dos grupos Outras Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas da DVP – Fundo de Repasse em 2022:

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (FUNDO DE REPASSE)	
COMPREV	R\$5.752.196,21
INDENIZAÇÕES	R\$95.294,82
RESTITUIÇÕES	R\$305.395,77
TOTAL	R\$6.152.886,80

04.07.02 – Detalhamento das Diversas Variações Patrimoniais dos grupos Outras Variações Patrimoniais Aumentativas da DVP – Fundo de Reserva em 2022:

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (FUNDO DE RESERVA)	
JUROS DE POUPANÇA	R\$2,73
TOTAL	R\$2,73

04.08 – AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) dispõe que o reconhecimento de ajustes decorrentes de omissões e erros de registros ocorridos em anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis deve ser realizado à conta do patrimônio líquido e evidenciado em notas explicativas.

Os Ajustes de Exercícios Anteriores que constam no Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial e da DMPL referem-se a despesas empenhadas no exercício corrente de competência do exercício anterior e lançamentos referentes a ajustes para regularização dos valores da Provisão Matemática Previdenciária por competência.

AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES – FUNDO DE REPASSE	
SERVIÇOS POSTAIS - DESP.EX.ANT.	R\$171,30
SERVIÇOS COM TELEFONIA – DESP.EX.ANT.	R\$1.190,49
SERVIÇOS COM INTERNET – DESP.EX.ANT.	R\$2.351,32
DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA - DESP.EX.ANT.	R\$3.538,59
VERBAS RESIDUAIS DE APOSENTADORIAS – FALECIMENTOS - DESP.EX.ANT.	R\$583,08
VERBAS RESIDUAIS DE PENSÕES – FALECIMENTOS - DESP.EX.ANT.	R\$1.084,60
TOTAL	R\$8.919,38

NOTA 05 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O IPASP (Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba) é imune quanto à tributação de IR, IOF e CPMF, amparado pelo art. 150 da Constituição Federal:

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VI - instituir impostos sobre:

a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

§ 2º A vedação do inciso VI, a, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo poder público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.



ANDRÉ EVANDRO PEDRO DA SILVA
Diretor do Departamento de Orçamento,
Finanças e Contabilidade / IPASP
CRC - 1SP178488/O-0



Denise Ap. Valério Ruivo
Chefe da Divisão de Contabilidade
e Administração Financeira / IPASP
CRC 1SP221570/O-3